

PARECER No 961/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 447/2005

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Russomano, dispõe sobre o direito de acesso de pessoas portadoras de deficiência física a dependências de bibliotecas, bem como aos seus terminais de consulta e balcões de atendimento.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como aperfeiçoar a proposta original, acrescentando, por exemplo, que os acessos situar-se-ão em locais de fácil visualização e serão devidamente identificados.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, é o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/08/2011

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Roberto Tripoli – PV – Relator

Aníbal de Freitas - PSDB

Antonio Donato – PT

Atílio Francisco – PRB

Celso Jatene – PTB

Francisco Chagas – PT

Marco Aurélio Cunha – DEM

Ricardo Teixeira – PV